

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 066/2023/SESP

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **R A T I F I C O** os termos do Parecer nº 3556/SGAC/PGE/2023, Despacho nº 93435/2023/GSASP/SESP e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo SESP-PRO-2022/81291 e **A U T O R I Z O** a contratação emergencial, por meio de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, da empresa GRIAULE LTDA, inscrita no CNPJ Nº 05.248.770/0001-71, para a contratação de serviço especializado de upgrade do sistema AFIS atual da SESP/MT para sistema ABIS, serviços de suporte técnico da solução ABIS e serviços técnicos especializados para atender a demandas do SESP e suas unidades desconcentradas, no valor global de R\$ 11.311.498,85 (onze milhões trezentos e onze mil quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta e cinco centavos), com fulcro no artigo 74, inciso I, da Lei 14.133/2021, juntamente com demais Legislação pertinente.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao parágrafo único, art. 148, do Decreto Estadual 1.525/22.

Cuiabá-MT, 20 de dezembro de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE VIA SIGADOC

HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA

Secretário Adjunto de Segurança Pública

SASP/SESP

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 48355e4c

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar